

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E
QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA**

O **MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, através do **FUNDO MUNICIPAL DE CORURIBE**, representado pela Secretária Municipal, **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos – Pessoa Jurídica, com a **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, CNPJ Nº 16.982.376/0001-89, no valor total de R\$ 83.222,40 (oitenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) referente a prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos domiciliares gerados no município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 18 de outubro de 2023.

Wanderléa Silva Nunes
Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR